



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## MOÇÃO DE APELO Nº 002/2018

Exmo. Sr.  
Jean Lucas Biaggio  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

A Vereadora que assina esta, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa, requer, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, apresentar a presente MOÇÃO DE APELO aos responsáveis pela AGÊNCIA do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL de nosso município, nos termos que seguem:

Considerando que o Poder Público é responsável por oferecer serviços de qualidade, rapidez e eficiência à população, mormente quando se trata de população idosa e com necessidade de auferir auxílios previdenciários, deve-se priorizar os atendimentos.

Considerando que a demora no atendimento é provocada por falta de funcionários.

Considerando que os aposentados, pensionistas e trabalhadores que estão afastados de suas atividades são obrigados a passar por perícias médicas em outra cidade, não existindo médicos designados para a nossa agência.

Considerando que mesmo com o INSS Digital a vida do segurado, ao ser eliminada a etapa do agendamento presencial, continuam existindo problemas na agilidade e qualidade do atendimento nas agências e parece estar longe de serem resolvidos.

Por fim, estou apresentado esta Moção para que a Autarquia Federal disponibilize um maior número de funcionários para a agência acima referida, que sejam realizadas na própria agência as perícias médicas necessárias, bem como adote as providências para que o atendimento seja priorizado, não causando constrangimento desnecessários aos beneficiários.

Ante todo o exposto, postula-se pela aprovação e envio da presente MOÇÃO DE APELO ao Ministro da Saúde, ao Superintendente Regional do INSS em nosso estado e ao Chefe da Agência da Previdência Social instalada em nossa cidade, para que adotem medidas pertinentes, visando melhorias no atendimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Monte Santo de Minas, 31 de agosto de 2018.

  
Sandra Soares de Moraes Ferreira  
Vereadora